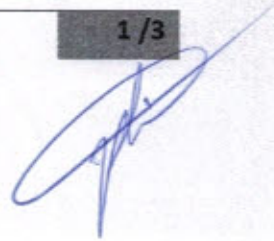


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019/SCCC/ALMT**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 050/2019/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E O CONSÓRCIO
INTEGRAÇÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado o **CONSORCIO INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 34.176.630/0001-33 com sede na Rua Maranhão, nº. 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG., neste ato representada pelo Senhor Roger Gama Veloso, portador do RG nº. 5290512, expedida pela SSP/MG e CPF nº. 814.467.996-20, constituída pelas Consorciadas: **RSI ENGENHARIA LTDA.**, (nome fantasia HOUER ENGENHARIA), com participação em 40% (quarenta por cento), inscrita no CNPJ nº. 18.578.135/0001-02, com sede na Rua Maranhão, nº. 166, sala 1300, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-330; **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, com participação em 40% (quarenta por cento), inscrita no CNPJ nº. 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº. 166, sala 1000, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-330; e **VIANA GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP**, com participação em 20% (vinte por cento), com Registro da Sociedade de Advogados sob nº. 4119 na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais e inscrição no CNPJ nº. 18.865.283/0001/08, com sede na Rua Senador Melo Viana, nº. 227, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP. 33.600-000.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 050/2019/SCCC/ALMT, para a prestação de serviços de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico-jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº. 050/2019/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/07/2020 a 31/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Não houve alteração no valor do Contrato, permanecendo o valor do Contrato inicial, R\$ 4.055.040,00 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
11	2.007	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

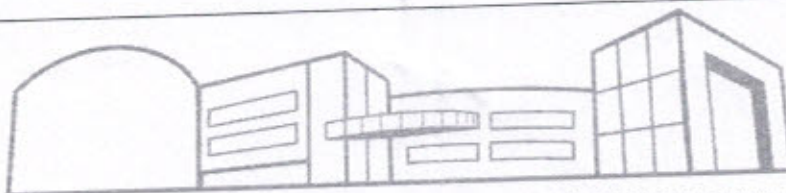
CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, constante no Processo nº. 201942902, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.



CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

8.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

10.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 24 de julho de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> CONSORCIO INTEGRAÇÃO CNPJ nº. 34.176.630/0001-33	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Roger Gama Veloso RG nº. 5290512 SSP/MG CPF nº. 814.467.996-20 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Índia Maria C. G. de Sá</u> RG Nº: <u>2829242-1 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>021.211.711-42</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jenifer Cristina da Silva</u> RG Nº: <u>1735117-0</u> CPF Nº: <u>013172911-73</u> ASSINATURA: _____

